



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1819

19 de agosto de 2024

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



ANOTE A PLACA, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

-
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90059/2024 - REMARCADO

Processo Administrativo nº: 13.480/2024

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de alimentação, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização da Festa Agostina dos Serviços de Convivência dos equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 23 de Agosto de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

PREVI - VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença e Líder-Plan Assistência Médica Odontológica e Familiar Ltda.

Convenente: Previ Valença

Conveniada: Líder-Plan Assistência Médica Odontológica e Familiar Ltda, representado pelo sócio-administrativo Leander Aurélio de Sousa.

Objeto: Disponibilidade aos segurados aposentados e pensionistas dos serviços prestados pela Conveniada, conforme Convênio Familiar Empresarial, sendo que o segurado contratará os serviços, autorizando que o Previ Valença efetue desconto em sua folha de pagamento dos devidos valores contratados.

Prazo: 48 meses, a partir de 09 de agosto de 2024, com vencimento em 09 de agosto de 2028, podendo ser prorrogado por igual período através de aditamento expresso.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 90002/2024
Processo Administrativo nº: 332/2024

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner e cilindros para atender as demandas de expediente do Previ Valença, conforme Termo de Referência.

Critério de julgamento: menor preço.

Data da sessão: Dia 28 de agosto de 2024.

Horário: 08 às 14 horas.

Local: www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.5848 ou pelo email: previvalenca.assessoria@gmail.com

O Edital encontra-se publicado no site do Previ Valença (www.previvalenca.rj.gov.br) e poderá também, ser solicitado pelo email previvalenca.assessoria@gmail.com

Diego Barbosa Pina
Agente de Contratação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA PREVI VALENÇA Nº 60, DE 14/08/2024

JUAREZ DE SOUSA GOMES. Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, VI da Lei Complementar 241/2021 desta Autarquia, e

Considerando a indicação do processo administrativo nº 000332/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, o servidor **RODRIGO RIBEIRO JANNUZZI, mat. 211.325 e como substituta GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA, mat. 138215**, para exercer as funções de fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 000332/2024.

Art. 2º- A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de quaisquer vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo
Previ Valença

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

133
70**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024****REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REDIZAS E O MUNICÍPIO DE
VALENÇA/RJ**

Processo Administrativo nº.11481/2024 de 20/06/24

DO OBJETO: o proposto do objeto é o acolhimento institucional no contra turno escolar para 60 crianças e adolescentes e tem por missão desenvolver o sentido de pertença e de identidade, bem como, o fortalecimento de vínculos e a socialização. Estimular e orientar na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas e no território.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução o valor total de R\$ R\$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) em doze parcelas iguais de R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento, vigorará de 01/07/2024 com término em 30/06/2025.

Valença, 12 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro – Valença RJ
CEP. 27600.000 - Tel.: (24) 2453- 2829



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

109
90

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE REDE DIVINO ZELO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – REDIZAS E O MUNÍCIPIO DE VALENÇA/RJ**

Processo Administrativo nº. 11481/2024 DE 20/06/2024

OBJETO: o proposto do objeto é o acolhimento institucional no contra turno escolar para 60 crianças e adolescentes e tem por missão desenvolver o sentido de pertença e de identidade, bem como, o fortalecimento de vínculos e a socialização. Estimular e orientar na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas e no território.

PROPONENTE: REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REDIZAS, inscrita no CNPJ 19.003.606/0004-51 estabelecida na Alameda Emilia Gioseffi Jannuzzi, nº 127. Bairro Aparecida, Valença/RJ, neste ato representada por sua Diretora Irmã Izabel Bitencourt Pereira, do RG 1.536.676 SSPDS/SC, inscrito no CPF sob nº 996.096.906-10.

No que tange à dispensa de chamamento público para celebração da parceria, o amparo legal é constante no inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014 que traz a previsão de **dispensa** de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política", sendo a situação em tela.

Tomo pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com: **REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REDIZAS** para repasse no valor total de R\$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, &2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 12 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro – Valença RJ
CEP. 27600.000 - Tel.: (24) 2453- 2829



TERMO DE FOMENTO 08/2024 PLANO DE TRABALHO - 2024/2025

2/03

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: REDE DIVINO ZELO DE ASSISTENCIA SOCIAL - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA | | | |
| C.N.P.J: 19.003.606/0004-51 | | | |
| ENDEREÇO SEDE: Alameda Emília GioseffiJannuzzi, 127 | | ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): redizas.osnsa@gmail.com | |
| Cidade: Valença | UF: RJ | CEP: 27600-000 | FONE: (24) 2453-4181 – (24) 993215857 |
| Nome do Responsável: Izabel Bitencourt Pereira | | | |
| CPF n° 996.096.906-10 | | R.G/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.536.676, órgão expedidor: SSPDS/SC | |
| ENDEREÇO: Alameda Emília GioseffiJannuzzi, 127 | | ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): izabelfdz@gmail.com | |
| 2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO: | | | |
| Identificação do serviço socioassistencial | | | |
| Proteção Social Básica (x) | | Proteção Social Especial() | Defesa de direitos () |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| Título do Projeto: | | Início | Término |
| SER E CONVIVER | | Julho / 2024 | Junho / 2025 |
| <p>A Obra Social Nossa Senhora Aparecida presta um serviço totalmente gratuito e sem fins lucrativos de assistência social, há 40 anos, neste município. Visa a garantia de melhor qualidade de vida dos seus usuários, provenientes do Município de Valença com a oferta do obedecendo o artigo 227 da CF e pelo ECA em seu art. 19, através de oficinas em contra turno escolar, para 60 Crianças e Adolescentes. Visando um futuro promissor, potenciando suas habilidades e competências. Assim, estará de acordo com a Resolução CNAS n.º109/2009: "Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território".</p> | | | |
| 3 - PÚBLICO ALVO: | | | |
| Crianças e adolescentes Faixa etária: de 06 a 15 anos (e suas respectivas famílias indiretamente) | | | |
| 4 - OBJETIVO GERAL: | | | |
| Contribuir para o fortalecimento do sistema de proteção de direitos da criança e do adolescente do município em foco na melhoria da qualidade de vida familiar e comunitária. | | | |

1



104

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Potencializar a articulação da cultura, arte, esporte, lazer, educação, segurança e assistência social;
- Propiciar desenvolvimento familiar e comunitário com diálogo e convivência democrática para prevenção das formas de opressões e efetivação da cidadania;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover acesso às informações de direitos sociais;- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-político de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar quando possível, experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes da mesma e diferente faixa etária;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura das famílias, pelo resgate de suas brincadeiras com vivências lúdicas;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- Apoiar famílias dos atendidos que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta, com encaminhamentos às políticas públicas como saúde e assistência social.

5 – DADOS BANCÁRIOS - Proponente

| | | | |
|--------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|
| Conta Corrente: 53.052-2 | Banco: Brasil | Agência:0404-9 | Praça de Pagamento: Valença / RJ |
|--------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, Etapa ou Fase)

| CONCEDENTE | | | | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO DA META | |
|----------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------|-----------------|------------|
| META | Nº ETAPA | ESPECIFICAÇÃO DA META | REPASSE | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| SER E CONVIVER | 1.1 RECURSOS HUMANOS | EQUIPE TÉCNICA: 1 Auxiliar Administrativo 2 Monitoras 1 Assist. Social 1 Psicólogo | R\$ 5.998,80 | Pessoa | 05 | Julho/2024 | Junho/2025 |
| | | EQUIPE DE APOIO 1 Cozinha 1 auxiliar cozinha 1 Auxiliar de limpeza | R\$ 3.875,00 | Pessoa | 03 | Julho/2024 | Junho/2025 |
| | | Encargos Sociais | R\$ 1.402,82 | - | - | Julho/2024 | Junho/2025 |

2

05
P

| | | | | | | | |
|----------------------|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------|--------|----|------------|------------|
| 1.2 | RECURSOS PEDAGÓGICOS | Material de apoio pedagógico e escritório | R\$ 170,00 | - | - | Julho/2024 | Junho/2025 |
| 1.3 | MANUTENÇÃO | Manutenção e Conservação de espaço | R\$ 1.033,38 | - | - | Julho/2024 | Junho/2025 |
| 1.4 | ALIMENTAÇÃO | Gêneros Alimentícios | R\$ 1.040,00 | Pessoa | 60 | Julho/2024 | Junho/2025 |
| 1.5 | MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA | Higiene e limpeza | R\$ 140,00 | - | - | Julho/2024 | Junho/2025 |
| 1.6 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | Honorários Contábeis | R\$ 300,00 | Pessoa | 01 | Julho/2024 | Junho/2025 |
| 1.7 | CONSUMO | Gás, água, telefone | R\$ 1.250,00 | - | - | Julho/2024 | Junho/2025 |
| TOTAL MENSAL: | | | R\$ 15.210,00 | | | | |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO - GASTO COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO:

VALOR CONCEDENTE MENSAL: R\$ 15.210,00

VALOR CONCEDENTE ANUAL: R\$ 182.520,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**CONCEDENTE**

Número de usuários atendidos diretamente – 60 (sessenta) crianças e adolescentes.

Meta: R\$ 15.210,00(quinze mil e duzentos e dez reais).

| | | | | | | |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2024 | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | R\$ 15.210,00 |
| 2025 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
| | R\$ 15.210,00 |

9. PROPONENTE

A Obra Social Nossa Senhora Aparecida, se compromete a aplicar recursos do Termo de Fomento do Município, com a seguinte discriminação:

- Recursos Humanos;
- Ofertar o serviço visando o fortalecimento da cidadania promovendo a inclusão social e o acesso às políticas públicas e sociais;
- Complementar as ações de proteção de desenvolvimento das crianças e adolescentes e



06
p

fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes das mesmas e diferentes faixas etárias;
- Valorizar a cultura das famílias, pelo resgate de suas brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do lado, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Encontro com as famílias, visitas às famílias dos atendidos; dinâmicas de grupo, atividades recreativas e lúdicas; passeios culturais; orientação ambiental; alimentação e cuidados de higiene;
- Oficinas de: leitura, artesanato, música, dança, complemento de atividades, dentre outras;
- Propiciar aos assistidos atendimento com equipe multiprofissional, individual, grupal e familiar;
- Propiciar atendimento social aos assistidos (Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos), garantir o acesso à informação aos direitos sociais.

10. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O 'Projeto Ser e Conviver', visa atender crianças e adolescentes, expostas à situação de risco pessoal e social, contribuindo em sua formação.

Acontece no contra turno escolar para crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 (seis) a 15 (quinze) anos, de famílias residentes na cidade de Valença-RJ, onde os pais necessitam trabalhar e essas crianças/adolescentes não têm um ambiente seguro para ficarem, apresentando situações de exclusão social e de risco. São crianças que não têm mais idade para frequentar as creches municipais.

Considerando a atual perspectiva de vida das Pessoas do nosso município, mais especificamente os bairros, e a necessidade de mantê-las em atividades constantes para que sejam amenizadas as dificuldades inerentes à situação econômica e tantos problemas familiares, a ONSA propõe um trabalho específico a este público com idade a partir dos seis anos, dentro do serviço de proteção básica indireta, com a finalidade de promover a inclusão social, e melhor qualidade de vida.

A proposta de trabalho possui um enfoque de convivência ofertada e desenvolvimento das habilidades individuais e sociais, cognitivas, da vida diária e prática, com atividades socioassistenciais, socioeducativas e sócio culturais, através de oficinas, levando sempre em consideração as peculiaridades de cada indivíduo do público alvo.

O atendimento objetiva potencializar e romper com situações que acirram ciclos de violência e de vulnerabilidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo o desenvolvimento de mecanismos para a melhor convivência familiar e social. Mediante a busca ativa por atendimentos, dispomos de recursos de: infra estrutura, equipe multidisciplinar, materiais de consumo, oficinas e alimentação.

11 – METAS:

- Atender 60 crianças e adolescentes, em contraturno escolar, através de atividades que: estimulem o convívio social e familiar, o entendimento de pertença, a formação da identidade;
- Realizar atividades de lazer, culturais e artísticas, entre outras, que possam elevar a autoestima e o autoconhecimento;
- Agregar 100% das famílias dos assistidos para que participem no processo de fortalecimento dos vínculos familiares.

12 – ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Atividades em grupo de segunda a sexta;



02
p

- atendimentos multiprofissionais individuais e grupais;
- Brincadeiras de formalúdicria criando um espaço acolhedor que possibilite formas de expressão;
- Rodas-de-conversa promovidas por equipe composta por assistente social, psicólogo e monitores com formação em pedagogia;
- Oficinas de: artesanatos; contação de histórias; teatro; dança; leitura; dentre outras, que abraçam o universo da criança e do adolescente de forma a ofertar ambiente acolhedor e de desenvolvimento intelectual, emocional, físico e da expressão da cidadania.

13 - METODOLOGIA:

Sempre dialógica através das atividades propostas e inseridas anteriormente.

14 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir os riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Contribuir para o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhorar a qualidade de vida do público atendido;
- Combater a evasão escolar de Ensino Regular;
- Ofertar a promoção da qualidade de vida.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Assistência Social, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro Órgão ou Entidade das Administrações Públicas, Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença, RJ, 13 de junho de 2024

18003606/0004-51
REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R. DR. FIGUEIREDO, 1251
APARECIDA CEP 27800-000
VALENÇA - RJ

Irmã Izabel Bitencourt Pereira

CPF: 996.096.906-10

Diretora da Obra Social Nossa Senhora Aparecida